

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5899/01
de 21 de agosto de 2001

N° 1472 de 28/09/2001

Denomina a ponte localizada no Bairro dos
Freitas de Joaquim de Oliveira Prisco.

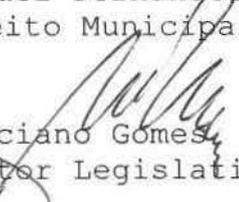
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1°. Fica a ponte localizada no Bairro dos
Freitas denominada de Joaquim de Oliveira Prisco.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

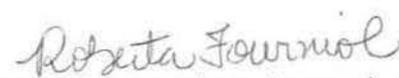
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
agosto do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 117/01 de autoria do Vereador Dilermando Dié)